



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07694/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00387 - 10.302.1003.1133 - 44905200 237.000,00

Suplementação autorizada pela Lei Municipal nº 5.618 de 11/07/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 237.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.302.1003.2003 - 33503900 237.000,00

Suplementação autorizada pela Lei Municipal nº 5.618 de 11/07/2022.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 237.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 237.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 237.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	21.034.041,67
Utilizado:	7,76 %	13.323.358,33	

AGUDOS/SP, 12 de julho de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de julho de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **18 de julho de 2022.**
Página: **12 e 13 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**